



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 04/2019 FIRMADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SRA-GO-TO COM A EMPRESA PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORAMENTOS DE ALARME LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA A CGU/TO.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SRA/GO-TO, com sede na Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela Sra. ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - SRA-GO/TO, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 884, de 12 de junho de 2019, apostilada pela Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 8.341, de 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, matrícula SIAPE nº 10533, resolve apostilar o contrato nº 04/2019, nas condições a seguir:

1. Reajustar o valor do contrato nº 04/2019, firmado com a empresa Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarme Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.278.955/0001-91, sediado(a) na Quadra 207 Sul, Al. 05, Quadra I-10, Lt. 07, casa 02, nº 22, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.015-298., tem por objeto a prestação de serviços continuados de Vigilância Eletrônica, com sistema de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a título de "LOCAÇÃO MENSAL" de todos os equipamentos, materiais, cabos, fios, softwares e outros, todas as instalações e manutenções necessárias, para a perfeita

execução dos serviços, visando atender às necessidades da Controladoria Geral da União em Goiás - CGU - TO, índice 5,11% IPCA (IBGE) acumulado de novembro/2022 a novembro/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a partir de 06/11/2023 .

2. O valor reajustado é:

ÓRGÃO	VALOR MENSAL CORRIGIDO IPCA (IBGE) NOV 2022 A NOV 2023 - 5,11%	VALOR VIGÊNCIA REAJUSTADO
CGU-TO	R\$ 2.165,14	R\$ 21.651,40
Valor Total 21.651,40		R\$

2.1. A empresa emitirá, em separado, a Nota Fiscal com a diferença retroativa para o período de 06/11/2023 a 29/02/2024, no valor de R\$ 1.049,16 (um mil quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

2.2. Conforme Subitem 13.1 do Edital 6 do Pregão Eletrônico 02/2019 não haverá exigência de garantia.

3. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão nos exercício de 2024, por meio das dotações orçamentárias previstas no orçamento da União para atendimento dessa finalidade, confirmadas pelas unidades. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. Este Termo de Apostilamento decorre da autorização da Superintendente Regional de Administração nos Estados Goiás e Tocantins (39952517), está de acordo com o art. 40, XI e 55, III, da Lei 8.666/1993 e encontra amparo legal no artigo 61, da IN 05/2017.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e respectivos Termos Aditivos que não contrariem o presente Apostilamento.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 08/03/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40610978** e o código CRC **939F0743**.